

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 029.051/2022-3

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito Solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Luiz Henrique Peixoto de Almeida	04/08/2020	Ac. 2760/2019 – PL
Cláudia Gomes de Melo	29/05/2020	Ac. 209/2020 – PL Embargos de Declaração
Premium Avança Brasil	29/05/2020	Ac. 1182/2021 – PL Excerto
Conhecer Consultoria e Marketing Ltda. - Me	20/10/2021	Ac. 1982/2021 – PL Embargos de Declaração em Recurso de Reconsideração
		Ac. 1664/2022 – PL Embargos de Declaração

A partir do processo originador 016.158/2015-6 foram constituídos 9 (nove) processos de Cbex: **029.051/2022-3, 029.052/2022-0, 029.053/2022-6, 029.054/2022-**

2, 029.055/2022-9, 029.056/2022-5, 029.057/2022-1, 029.058/2022-8 e 029.059/2022-4.

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:

Luiz Henrique Peixoto de Almeida – CPF 058.352.751-53

- O responsável não constituiu advogado;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que o responsável faleceu em 08/07/2021, conforme certidão de óbito juntada. Consta como representante legal, a filha Andriely de Andrade Peixoto Barbosa, CPF 039.109.791-14.

Responsável:

Cláudia Gomes de Melo – CPF 478.061.091-53

- A responsável constituiu advogado, conforme procuração juntada (com vigência de 19/12/2016 à 22/04/2020);
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;
- Registro que a responsável não consta como falecida no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos);
- Registro que, a contagem do trânsito em julgado da responsável sofreu alteração em função da suspensão dos prazos processuais, de 20/3/2020 à 20/05/2020, devido a pandemia de COVID, conforme Portarias-TCU nº 61, de 19/3/2020 e nº 71, de 16/4/2020.

Responsável:

Premium Avança Brasil - CNPJ 07.435.422/0001-39

- A empresa constituiu advogado, conforme procuração juntada (com vigência de 19/12/2016 à 22/04/2020). Consta como representante legal, a Sra. Cláudia Gomes de Melo, CPF 478.061.091-53;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito;

- Registro que, a contagem do trânsito em julgado da empresa responsável, sofreu alteração em função da suspensão dos prazos processuais, de 20/3/2020 à 20/05/2020, devido a pandemia de COVID, conforme Portarias-TCU nº 61, de 19/3/2020 e nº 71, de 16/4/2020.

Responsável:

Conhecer Consultoria e Marketing Ltda. - Me – CNPJ 07.046.650/0001-17

- A empresa responsável não constituiu advogado. Consta como representante legal, o Sr. Luiz Henrique Peixoto de Almeida, CPF 058.352.751-53, que faleceu em 08/07/2021;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito.

Scbex, 17 de novembro de 2022

(Assinado eletronicamente)

Cristiane Lima Holmes Burity

TFCE – Mat. 3360-0